

**CRENCIAMENTO AGERIO Nº 02/2020**

**Credenciamento de leiloeiros para a realização de leilões públicos de bens e direitos que a AgeRio possua interesse ou dever normativo ou contratual de realizar**

**COMUNICADO nº 01**

Prezados Senhores participantes do Credenciamento AgeRio nº 02/2020,

1 Considerando o Credenciamento AgeRio nº 02/2020, cujo objeto resumido é o credenciamento de leiloeiros, e visando conferir maior transparência ao procedimento, nos cabe informar o que segue:

a) Foram recepcionados, dentro dos prazos do edital (até a data limite do dia 30/11/2020), documentos de 10 (dez) interessados no processo, tendo a Agência recebido diversos jogos dos ditos documentos encaminhados por esses 10 (dez) participantes listados abaixo (a ordem abaixo é meramente ilustrativa e não representa a ordem de classificação):

1 - WILKERSON MACHADO DOS SANTOS;

2 - JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO;

3 - JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS;

4 - FÁBIO MANOEL GUIMARÃES;

5 - LEANDRO DIAS BRAME;

6 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;

7 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;

8 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;

9 - EDGAR DE CARVALHO JUNIOR;

10 - SANDRA REGINA SEVIDANES DE RODRIGUES.

b) Cabe destacar que TODOS os documentos apresentados pelos participantes citados acima estão sob análise e diligências pela AgeRio, não tendo, portanto, e conforme o edital, prazo para finalização de nossas avaliações.

b.1) Em razão disso, e APESAR DE NÃO SER OBRIGATÓRIO, comunicamos que TODOS OS PARTICIPANTES LISTADAS ACIMA receberão, pelo e-mail indicado no documento "Pedido de Credenciamento" (Anexo II do Edital) recepcionado pela

AgeRio, informações quanto ao *status* do Credenciamento, especialmente quanto ao Resultado das avaliações individuais, bem como quanto à abertura de prazo recursal para manifestação contra o resultado.

b.2) Além disso, tais informações (resultado das avaliações individuais, abertura do prazo recursal, e resultado final homologado) também serão disponibilizadas, em tempo hábil e com tempestiva antecedência, e conforme previsto em Edital, no *site* da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).

c) Dessa forma, solicitamos que permaneçam acompanhando as notícias em suas caixas de entrada dos e-mails divulgados à AgeRio (incluindo as caixas de spam), bem como visitem nosso site regularmente (canal oficial para divulgação dos atos oficiais deste Credenciamento), a fim de colher informações úteis e tomar providências, dentro dos prazos previstos em edital, se for o caso.

d) Pedimos que evitem fazer contato com a AgeRio, já que é de exclusiva responsabilidade do participante o acompanhamento das notícias deste Credenciamento por meio do canal oficial de comunicação dos atos deste procedimento (*site* da AgeRio).

d.1) Caso desejem fazer contato com a AgeRio, a informação padrão que lhes será passada será a seguinte: "*Solicitamos aos Senhores que permaneçam acompanhando as notícias do presente Credenciamento AgeRio nº 02/2020, no canal oficial de comunicação dos atos deste procedimento (site da AgeRio), conforme previsto em Edital.*".

Antecipadamente agradecemos pela habitual atenção, colocando-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**